

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 417/2015,
De 09 de dezembro de 2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LIRIAN CARDOSO NARDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Lirian Cardoso Nardi, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 07 de dezembro de 2015 e terminar em 21 de dezembro de 2015. Sendo que já foram gozados 05 dias das férias.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* já foram acrescida de 1/3 a mais da remuneração.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 09 de dezembro de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito